

PARECER Nº 52/2013 CONJUNTO DAS COMISSÕES REUNIDAS DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE; DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA; DE TRÂNSITO, TRANSPORTE, ATIVIDADE ECONÔMICA, TURISMO, LAZER E GASTRONOMIA E DE FINANÇAS E ORÇAMENTOSOBRE O PROJETO DE LEI Nº 24/13

Trata-se do Projeto de Lei nº 24/13, de autoria do Executivo, que dispõe sobre o Plano de Controle de Poluição Veicular do Município de São Paulo – PCPV SP e o Programa de Inspeção e Manutenção de Veículos em Uso do Município de São Paulo –I/M-SP, bem como altera a Lei nº 11.733, de 23 de março de 1995.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela legalidade do projeto.

De acordo com a justificativa apresentada, a formulação da propositura baseia-se na necessidade de conformação do Plano de Controle de Poluição Veicular do Município de São Paulo ao respectivo Plano no âmbito estadual e de sua constante revisão e aprimoramento, em especial no que tange ao custo/benefício do Programa I/M-SP, já implantado no Município.

Além das consequências adversas bastante conhecidas sobre a saúde pública, a poluição atmosférica também exerce papel relevante na alteração das mudanças climáticas observadas na cidade.

Em que pese a implantação de diversas ações, durante as últimas décadas, visando ao controle da emissão de poluentes por fontes fixas e móveis, a poluição causada por veículos automotores ainda constitui um dos principais fatores contribuintes para o agravamento das condições ambientais na cidade de São Paulo, especialmente quando se considera o impacto do significativo aumento da frota municipal. Dessa forma, torna-se fundamental a manutenção de um conjunto de medidas integradas com o objetivo de combater a poluição do ar, entre as quais a inspeção veicular.

Deve-se ressaltar que a Resolução do Conselho Nacional de Meio Ambiente nº 418, de 25/11/2009, estabelece os critérios para a elaboração de PCPVs e a implantação de programas de I/M pelos órgãos estaduais e municipais de meio ambiente.

O presente projeto de lei propõe ajustes ao atual programa de inspeção veicular adotado pelo Município, por meio da adequação do Plano de Controle de Poluição Veicular do Município de São Paulo ao plano estadual correspondente, prevendo, ainda, o reembolso do preço pago pela realização da inspeção aos proprietários dos veículos aprovados durante o referido procedimento, além da possibilidade de inclusão de veículos licenciados em outras localidades, que circulem com frequência no território municipal, na frota-alvo do programa em questão.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente considera que as alterações propostas pelo projeto de lei ao atual modelo de inspeção veicular contribuem para a melhoria das condições ambientais da cidade, posicionando-se favoravelmente à propositura.

Tendo em vista a relevância da iniciativa, no que se refere aos aspectos da gestão pública, a Comissão de Administração Pública manifesta-se de maneira favorável ao projeto de lei.

Considerando que a propositura apresenta medidas importantes do ponto de vista dos transportes e do adequado desenvolvimento da cidade, a Comissão de Trânsito, Transporte, Atividade Econômica, Turismo, Lazer e Gastronomia, manifesta-se favoravelmente à aprovação do presente projeto de lei.

Quanto ao aspecto financeiro, a Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor, uma vez que as despesas decorrentes da execução da lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário, posicionando-se com parecer favorável à propositura.

Sala das Comissões Reunidas, em 13/03/2013

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

Andrea Matarazzo – PSDB - contrário

Dalton Silvano – PV

José Police Neto – PSD

Nabil Bonduki - PT

Nelo Rodolfo – PMDB

Paulo Frange – PTB

Toninho Paiva – PR

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Alfredinho – PT

Atilio Francisco –PRB

Coronel Camilo – PR

David Soares - PSD

Gilson Barreto – PSDB

Mario Covas Neto – PSDB - contrário

Marquito - PTB

COMISSÃO DE TRÂNSITO, TRANSPORTE, ATIVIDADE ECONÔMICA, TURISMO,
LAZER E GASTRONOMIA

Aurélio Miguel – PR

Claudinho de Souza – PSDB - contrário

Coronel Telhada – PSDB - contrário

Ricardo Young – PPS

Senival Moura – PT

Souza Santos – PSD

Vavá –PT

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Adilson Amadeu –PTB

Aurélio Nomura – PSDB - contrário

Jair Tatto – PT

Marta Costa – PSD

Paulo Fiorilo – PT

Ricardo Nunes – PMDB

Roberto Tripoli – PV

Wadih Mutran – PP